

#### **EDITAL Nº 59/2022**

# PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE EMPRESAS JUNIORES DO IFSULDEMINAS - CAMPUS MUZAMBINHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Muzambinho divulga o presente Edital de seleção de Empresas Juniores para prestação de serviços para o Desafio Hackathon 2022 do IFSULDEMINAS, com o apoio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI).

#### 1. DO OBJETIVO

O presente edital visa selecionar propostas para contratação, por parte do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, de serviços das Empresas Juniores formalmente constituídas, com vistas a execução do Desafio Hackathon 2022, que será realizado nos dias 11 e 12 de junho de 2022 no Campus Muzambinho.

#### 2. DO NÚMERO DE PROPOSTAS E PRAZOS

- 1.1 Será contemplada uma Empresa Júnior do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, condicionada ao limite dos recursos disponíveis e/ou a restrições orçamentárias.
- 1.2 Os propostas serão classificadas de acordo com a pontuação.
- 1.3 O limite máximo que poderá ser solicitado por proposta é de R\$ 2.500,00.
- 1.4 O prazo de execução da prestação de serviço será a do mesmo prazo do Desafio Hackathon.
- 1.5 Cada empresa júnior poderá apresentar somente 1 (uma) proposta.
- 1.6 O projeto submetido deverá ter a concordância do seu orientador.
- 1.7 Consideram-se como **projetos** de Empresa Júnior, as ações que:
- 1.7.1 Proponham um conjunto de atividades sistematizadas, processuais e contínuas de caráter educativo e tecnológico para o Desafio Hackathon.
- 1.7.2 Envolvam, necessariamente, discentes do IFSULDEMINAS, de acordo com esse edital.
- 1.7.3 Para fins de contratação, a proposta final deverá conter, no mínimo: a discriminação dos serviços a serem realizados; o cronograma de execução; o valor global; as condições de pagamento; os dados da empresa com responsáveis e contatos e anuência do orientador técnico da proposta.

#### 3. DOS PROJETOS APRESENTADOS

- 3.1 Poderão concorrer a este Edital, projetos que:
- 3.1.1 Enquadram-se na categoria "Empresas Juniores" considerando o item 1 deste edital:
- 3.1.2 Informem no projeto claramente as ações a serem realizadas;

- 3.1.3 Informem, de forma clara, como utilizarão o recurso citado no item 1.3;
- 3.1.4 Apresentem um Plano de Trabalho referente às atividades a serem desenvolvidas.

### 4. DAS CONDIÇÕES E DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS PROJETOS

- 4.1 As propostas elegíveis devem estar cadastradas no GPPEx pelo professor orientador e submetidas ao referido Edital sendo, posteriormente, avaliadas e selecionadas internamente por comissão externa ao Campus Muzambinho.
- 4.2 Os projetos devem apresentar:
- 4.2.1 clareza nos objetivos e na metodologia;
- 4.2.2 articulação com Pesquisa e/ou Ensino e/ou Inovação;
- 4.2.3 valorização do potencial empreendedor dos(as) alunos(as) envolvidos(as) e/ou valorização da livre iniciativa e proatividade.
- 4.2 Critérios para participação das empresas juniores:
- 4.2.1 Empresas Juniores cujos objetivos do estatuto estejam aderentes ao objeto deste edital: organização de eventos e afins;
- 4.2.2 Apresentar, no ato da inscrição, as Certidões negativas da Receita Federal/INSS, FGTS, Trabalhista, as quais podem ser obtidas junto ao Contador da empresa:
- 4.2.3 Apresentar, no ato da inscrição, comprovante de conta bancária no CNPJ da Empresa Júnior;
- 4.2.4 Apresentar, no ato da inscrição, o estatuto da Empresa Júnior.

## 5. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. Realizar o cadastro do projeto no GPPEX (no link <a href="http://gppex.ifsuldeminas.edu.br/">http://gppex.ifsuldeminas.edu.br/</a>), anexar os documentos abaixo e submeter a este edital.
- 5.2 Documentos a serem anexados no GPPEx para a submissão da proposta:
- 5.2.1 projeto completo (Anexo I);

# Em anexos, submeter uma pasta compactada contendo os seguintes arquivos, em PDF:

- 5.2.2 plano de trabalho (Anexo II);
- 5.2.3 termo de aceitação do orientador (Anexo III);
- 5.2.4 Certidões negativas da Receita Federal/INSS, FGTS, Trabalhista, as quais podem ser obtidas junto ao Contador da empresa;
- 5.2.5 Comprovante de conta bancária no CNPJ da Empresa Júnior, constando o CNPJ em si;
- 5.2.6 Estatuto da Empresa Júnior.
- 5.2.7 Comprovantes de participação e/ou organização desse tipo de evento pelos membros da Empresa Júnior.

#### 6. DO CRONOGRAMA

Atividades	Período
Data de inscrições	30/05/2022 até 05/06/2022
Tira-Dúvidas sobre o edital	Terça-feira, 31 de maio · 18:00 até 19:00pm https://meet.google.com/tdm-mkfz-zod
Resultado da Seleção	06/06/2022
Pedidos de Reconsideração	07/06/2022
Resultado Final da Seleção	08/06/2022
Reunião de Alinhamento	08/06/2022 às 18 horas
Prestação do serviço	11 e 12/06/2022
Relatório Final	Até 30/06/2022

#### 7. REQUISITOS DO PROJETO

- 7.1 Estar alinhado aos objetivos deste Edital.
- 7.2 Apresentar viabilidade técnica e econômica para execução do projeto;
- 7.3. Ter características empreendedoras e/ou inovadoras; e/ou empresariais.
- 7.4 Conter no máximo 05 páginas, com o respectivo cronograma, conforme o modelo apresentado (Anexo I), incluindo o plano de trabalho.
- 7.6 Detalhar no orcamento financeiro (item 6 Anexo I)

### 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS

- 8.1 Os projetos serão analisados por comissão específica do IFSULDEMINAS, de acordo com critérios abaixo:
- 8.1.1 consonância com os item 2 e 3 e 4 deste Edital;
- 8.1.2 mérito da proposta
- 8.1.3 consistência do projeto;
- 8.1.4 viabilidade de execução da proposta;
- 8.1.5 justificativa fundamentada para o apoio solicitado;
- 8.1.6 adequação da equipe, dos aparelhos, equipamentos e espaço físico disponível para o funcionamento e operacionalização efetiva da proposta;
- 8.1.7 adequação do orçamento proposto aos objetivos do projeto;
- 8.1.8 cronograma físico-financeiro e indicadores de progresso na proposta;
- 8.1.9 conhecimento da equipe sobre esse tipo de evento.

#### 9. ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO-FINANCIÁVEIS

- 9.1 São itens financiáveis:
  - a) material de consumo (custeio);
  - b) prestação de serviços
- 9.2 São itens não-financiáveis:
  - a) complementação salarial de qualquer espécie;
  - b) diárias e passagens;
  - c)combustível;
  - d) pró-labore;
  - e) capital.

#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Não será concedida suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais, ficando entendido que qualquer acréscimo de gastos será de responsabilidade exclusiva do coordenador da proposta.
- 10.2 A ausência de quaisquer documentos e informações exigidas neste Edital, bem como o preenchimento incorreto do formulário, seus anexos e os procedimentos de cadastramento e submissão da proposta no GPPEx, implicará na desqualificação da proposta.
- 10.3 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail dite.empreendedorismo@ifsuldeminas.edu.br
- 10.4 Este Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral de um dos partícipes ou em comum acordo entre eles, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos responsáveis pela submissão de propostas.
- 10.7 Ao final da vigência, o proponente deverá apresentar o relatório técnico final do projeto (ANEXO V).
- 10.8 Durante a execução da proposta haverá acompanhamento e avaliação referente às suas fases.
- 10.9 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI) e Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Muzambinho (DAP).



**EDITAL 59/2022** 

**ANEXO I** 

**MODELO DE PROJETO** 

(NOME DA EMPRESA JÚNIOR)

Linha Temática/Área Econômica

<Data> <Local>

INFORMAÇÕES G	ERAIS		
Título do pr Coordenado Celular: Endereço no Latte	E-m	ail:	
Coorientado Celular: Endereço no Latte	E-m	ail:	
Membros (e	exceto bolsistas que serão sel	ecionados pos	teriormente):
Nome	Titulação máxima e área de titulação	Instituição pertencente	Função no projet
			Colaborador(a)
			Colaborador(a)
			Colaborador(a)
Associação/grupo Município: Telefone: Representante:	parceiro do projeto/proposta E-m		arceria externa):
Local de Execuç	ão:		
Período de Exec Início: Término:	ução:		

(nome) orientador(a) do projeto 1. ANTECEDENTES, JUSTIFICATIVA E ALINHAMENTO COM ÁREA TEMÁTICA POR QUE ESTA PROPOSTA É IMPORTANTE? POR QUE FAZER? PARA QUE FAZER? QUAIS AS QUESTÕES A SEREM RESOLVIDAS? JÁ ESTÁ EM

Demonstrar a relevância do estudo em questão. Que contribuições a proposta trará para a potencialização dos discentes nas áreas em que atuarão.

ANDAMENTO? TEM ALUNOS DO IFSULDEMINAS VOLUNTÁRIOS?

OBS: Se for empresa que já está em funcionamento, informar desde quando, se já recebeu fomento institucional e quantidade de alunos que atua nela.

#### 2. OBJETIVOS

#### O QUE SE PRETENDE DESENVOLVER?

Deve esclarecer o que se pretende atingir com a realização do trabalho e com a implementação do projeto/proposta. Deve ser explicitado por verbos no infinitivo: determinar, estabelecer, estudar, analisar, comparar, introduzir, elucidar, explicar, contrastar, discutir, demonstrar, etc.)

- 2.1. **Objetivo Geral**: Corresponde à finalidade maior que a proposta quer atingir. Deve expressar o que se quer alcançar ao final do projeto.
- 2.2. **Objetivos Específicos**: Corresponde às ações que se propõem a executar dentro de um determinado período de tempo. Apresentam caráter mais concreto. Têm função intermediária e instrumental, indicando o caminho para se atingir o objetivo geral.

#### 3. METODOLOGIA

#### COMO O TRABALHO SERÁ EXECUTADO?

Explicar detalhadamente como o trabalho será desenvolvido, etapa por etapa. Explicação sobre os procedimentos técnicos, as técnicas que serão utilizadas para se atingir cada um dos objetivos propostos. Como será executada a ação? Quando? Por quem? Para que? Pode ser desmembrado ação por ação.

#### 4. MÉRITO E RELEVÂNCIA

- 4.1. Consistirá na análise e julgamento de mérito e relevância das propostas, considerando os seguintes critérios:
- a) Resultados esperados e benefícios para IFSULDEMINAS e a sociedade no entorno:
- b) Adequação com a Missão e os Objetivos do IFSULDEMINAS;
- c) Relevância, metas e objetivos claros do projeto/proposta;
- d) Qualificação da equipe formação apropriada para executar o projeto/proposta conforme a metodologia selecionada.
- e) Grau de interdisciplinaridade em face do objeto proposto;
- f) Potencial da projeto/proposta/ para alavancar novas oportunidades de atuação dos envolvidos e do IFSULDEMINAS:
- g) Indicadores de resultados previstos;

h) Ações vinculadas à sustentabilidade.

#### 5. CRONOGRAMA

QUANDO CADA ETAPA DA PROPOSTA SERÁ DESENVOLVIDA?

Descrição das etapas do projeto/proposta, relacionadas ao tempo utilizado para a realização de cada uma.

ATIVIDADES		
Atividade 01		
Atividade 02		
Atividade 03		

#### 6. ORÇAMENTO FINANCEIRO

QUANTO DO RECURSO SERÁ INVESTIDO?

Explicite quais recursos materiais e financeiros estão disponíveis ou serão necessários para a realização do trabalho.

Citar a fonte financiadora caso não sejam utilizados recursos do IFSULDEMINAS. Os solicitantes devem atentar para solicitar os materiais de consumo disponíveis no Campus.

Item	Descrição detalhada Quantidade/ unidade Valor unitário (R\$)		Valor total		
Materiais					
1					
2					
Total de r	material de consumo (R\$)				
Material permanente					
1					
2					
Total de material permanente (R\$)					
Bolsas (a					

1			
2			
3			
Total de l	polsas		
Valor tot			

# 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Item	obrigatóri	o. É	0	que	dará	validade	aos	conceito	S,	teorias	utiliza	ada	S.	Citar
qualo	quer fonte	utiliz	ada	no	deser	volviment	o do	trabalho	de	acordo	com	as	no	rmas
da Al	3NT													

do	de 2022
 ue	ue 2022

#### **EDITAL 59/2022**

#### **ANEXO II**

#### **PLANO DE TRABALHO**

TÍTULO DO PROJETO/PROPOSTA VINCULADO AO PLANO DE TRABALHO							
Palavras chaves							
Área de conhecimento (CNPq) (nome) (http://www.cnpq.br/areasconhecimento/)							
DADOS DO(A) CO	ORDENADOR(A) DA F	PROPOSTA					
Coordenador do projeto			SIAPE				
CPF		•	·				
E-mail							
Telefone (fixo e celular)							
PLANO DE TRABALHO – SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA JUNIOR							
Descrição das ativ							

Duração da atividade da empresa júnior	Início	XX/XX/2021	Término	XX/XX/	2022
Os abaixo-assinados declaram o acordo, assumindo as tarefas o	e respon		hes caberã		
orientador dá (nome EJ)		presidente	da (non	ne EJ)	

T



#### **EDITAL 59/2022**

#### **ANEXO III**

# TERMO DE ACEITAÇÃO

Eu,		, CPF		
SIAPE	, cargo		,	lotação
	orientador da p	proposta de pi	restação de serv	∕iço para
o Desafio Hackathon 2022 sub	metida ao Edita	ıl 59/2022 <u>de</u>	<u>claro minha anı</u>	uência a
<u>todo o conteúdo do referido</u>	edital, ao qua	l cumprirei inte	egralmente na e	xecução
da proposta supramencionada	caso ela seja a	provada.		
			Local, da	ta, 2022

Assinatura do orientador da proposta



#### **EDITAL 59/2022**

#### **ANEXO V**

# RELATÓRIO TÉCNICO FINAL – EMPRESA JÚNIOR

I. Identificação da Empresa:

III. Atividades da Empresa

Nome:	CNPJ:
E-mail:	Celular:
Campus:	
II. Responsável legal:	
Nome:	Matrícula IFSULDEMINAS:
E-mail:	Celular:
Curso:	

1. Levantamentos de ações realizadas pela empresa:
IV. Alterações em relação ao plano de trabalho inicialmente proposto: [Apontar o que foi alterado da proposta original. Caso não tenha alterações, colocar a frase: "Não houve alterações"]
V. Aspectos positivos quanto às atividades da empresa:
VI. Pontos de melhoria:

Item	Descrição detalhada	Quantidade/ unidade	Valor unitário (R\$)	Valor tota	
Materiais	de consumo				
1					
2					
Total de material de consumo (R\$)					
Material p	ermanente				
1					
2					
Total de n	naterial permanente (R\$)		•		
Bolsas (a	lunos do IFSULDEMINAS)				
1					
2					
3					
Total de b	olsas		I		
\/a a;; tata	I do projeto (R\$)				